



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384 de 05 de julho de 1999.

APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE ALAGOAS RELATIVAS AS CON-  
TAS DO EXERCÍCIO DE 1997.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER  
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

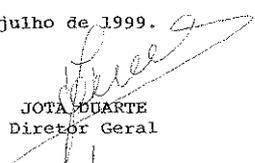
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Tribunal de Contas  
do Estado de Alagoas relativas ao exercício de 1997.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DE ALAGOAS, em Maceió, 05 de julho de 1999.

  
Deputada ZIANE COSTA  
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTA  
DO DE ALAGOAS, em Maceió, 05 de julho de 1999.

  
JOTA DUARTE  
Diretor Geral